



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2022

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 113/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a produtor rural Sr. **ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e o produtor rural Sr. **ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF n.º xxx.475.986-xx, RG MG – 10472712, Inscrição do produtor rural n.º 001780532.00-71, residente e domiciliado no Sítio Amélia, Bairro Bom Jardim, neste Município, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado Dispensa 005/2022 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 142/2022, celebram o presente Termo, de acordo com as Leis Federais n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 e legislação subsequente, visando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 – Fica a Cláusula Sexta do Contrato original acrescida de R\$ 2.505,60 (Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos); correspondente 25% do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Produto	Quantidade/Unidade aditivada	V. Unitário	V. Total
Morango	80 caixas	R\$ 31,32	R\$ 2.505,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 26 de Setembro de 2.022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Adilson Fernandes de Almeida
PRODUTOR RURAL

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____